

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS E REMATRÍCULA PARA 2027

A Diretora do Colégio Franciscano Sagrada Família, Belisa Rabelo Dourado de Andrade, no cumprimento de suas atribuições regimentais, traz a público as normas que regem o **Processo de Admissão de Novos Alunos e Rematrícula para o ano de 2027**.

Inspirado em São Francisco, Santa Clara e Madre Serafina, o Colégio Franciscano Sagrada Família assume o compromisso de promover uma educação integral, pautada no propósito de **evangelizar, educar e cuidar** de cada aluno, reconhecendo e valorizando sua singularidade e potencialidades.

Em nosso Colégio, buscamos favorecer o desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e valores nas dimensões **cognitiva, social, emocional e espiritual**, formando pessoas com sólido conhecimento acadêmico, consciência social, sensibilidade, responsabilidade e comprometimento com o bem comum, com a fraternidade e com o cuidado com a vida.

Com 76 anos dedicados à missão educativa, unimos tradição e inovação, reafirmando nosso compromisso com valores institucionais sólidos e abraçando as novas possibilidades do mundo contemporâneo.

1- Das Etapas do Processo de Admissão de Novos Alunos 2027

1.1 Realização da inscrição on-line.

1.2 Envio dos documentos do item 3, em formato PDF, para o e-mail secretaria@cfsagradafamilia.com.br, em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da inscrição.

1.3 Participação obrigatória na Avaliação de Sondagem para os candidatos do 1º Ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio.

1.4 Presença obrigatória em um diálogo com a equipe pedagógica para apresentação da Proposta Pedagógica e estrutura física.

1.5 Efetivação da matrícula.

2 - Do Processo de Inscrição

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, através do formulário eletrônico:

Formulário de inscrição

2.1.1 A abertura das inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano acadêmico de 2027 será a partir da data de publicação deste edital.

2.1.2 O Processo de Admissão de Novos Alunos do Colégio Franciscano Sagrada Família é contínuo de acordo com a disponibilidade de vagas.

3 - Dos Documentos

3.1 Para concluir e garantir a inscrição, os candidatos deverão enviar os documentos listados abaixo, no formato PDF, através do e-mail secretaria@cfsagradafamilia.com.br, em até 5 (cinco) dias após a realização da inscrição on-line.

Documentos necessários:

- **Certidão de Nascimento e/ou carteira de identidade** do candidato;
- **Declaração de Escolaridade** da escola de origem (apenas se houver escolaridade anterior);
- **Boletim Escolar Parcial** do ano acadêmico de **2026** (apenas para os candidatos a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio).

4 - Da Avaliação de Sondagem e da Entrevista

4.1 As avaliações de sondagem e a entrevista serão realizadas conforme descrição a seguir, **mediante agendamento feito pela secretaria da escola.**

4.1.1 – **Educação Infantil**

- Não haverá Avaliação de Sondagem.
- Diálogo com a Equipe Pedagógica para apresentação da Proposta Pedagógica e Estrutura Física.
- Entrevista com a criança no dia do diálogo com a família.

4.1.2 – **1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

- Avaliação de Sondagem presencial (dos campos da Matemática e das Linguagens) para conhecimento do estágio de alfabetização da criança.
- Diálogo com a Equipe Pedagógica para apresentação da Proposta Pedagógica e Estrutura Física.

4.1.3 – **2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

- Avaliação de Sondagem presencial dos componentes curriculares Matemática, Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
- Diálogo com a Equipe Pedagógica para apresentação da Proposta Pedagógica e Estrutura Física.

4.1.4 - **3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais ao 7º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais**

- Avaliação de Sondagem presencial dos componentes curriculares Matemática, Língua Portuguesa, Redação e Língua Inglesa.
- Diálogo com a Equipe Pedagógica para apresentação da Proposta Pedagógica e Estrutura Física.

4.1.5 - **8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 3ª Série do Ensino Médio**

- Avaliação de Sondagem presencial dos componentes curriculares Matemática, Redação e Língua Portuguesa.
- Diálogo com a Equipe Pedagógica para apresentação da Proposta Pedagógica e Estrutura Física.

4.2 Após a validação da inscrição e a conferência da documentação do candidato por parte da Secretaria, **o responsável será contatado pela Equipe do Colégio**, **para realização do agendamento de sondagem**.

4.3 As avaliações de sondagem possuem caráter classificatório para os candidatos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

4.4 **As avaliações de sondagem serão realizadas presencialmente**, no endereço Avenida Presidente Carlos Luz, nº 735, bairro Caiçara, **conforme agendamento individual do responsável pelo candidato juntamente com o setor de Secretaria do Colégio**.
4.5 Não haverá disponibilização prévia do conteúdo das provas. Serão avaliadas habilidades vinculadas às áreas de conhecimento relativas à cada faixa etária.

5 - Do Resultado

5.1 **O resultado da Avaliação de Sondagem será divulgado** aos familiares do aluno candidato **em até 5 dias úteis** após a realização da mesma.

5.2 **Diante do resultado apurado na Avaliação de Sondagem, caso necessário, a Equipe Pedagógica poderá solicitar aos pais ou responsáveis uma reunião individual, para o deferimento da matrícula.**

5.3 Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis, prevalecem os seguintes critérios, aplicados sucessivamente, para o deferimento da vaga:

1º- irmãos de alunos que estudam atualmente na escola.
2º- famílias que desejam matricular mais de um filho.
3º- ordem de desempenho na avaliação de sondagem para alunos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.
4º- ordem cronológica de inscrição

6 - Matrícula (Novos Alunos)

6.1 Como forma de garantir a vaga para o ano letivo de 2027, a matrícula dos candidatos considerados aptos no processo de sondagem deverá ser feita na secretaria do Colégio em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado.
Para tanto, faz-se necessário: o **deferimento da Equipe Pedagógica e o deferimento da matrícula pela Secretaria**.

6.1.1 O processo de matrícula somente será concluído após a apresentação da documentação específica, **assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar - 2027**.

6.2 Para a realização da matrícula serão necessários os seguintes documentos:
I. Requerimento de Matrícula preenchido pelo responsável legal do aluno, quando menor, ou pelo próprio candidato, se maior de 18 (dezoito) anos;
II. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
III. fotocópia da Certidão de Nascimento do aluno;
IV. fotocópia da decisão judicial do termo de guarda, em caso de pais separados;
V. fotocópia dos laudos médicos, quando houver.
VI. fotocópia da carteira de Identidade e Comprovante de Pessoa Física (CPF) do aluno e dos seus responsáveis;

VII. Histórico Escolar para os alunos a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental após encerramento do ano letivo.
VIII. Registro de Percurso Escolar para alunos até o 1º Ano do Ensino Fundamental após encerramento do ano letivo.
IX. fotocópia do comprovante de residência;
X. fotocópia do Cartão de Vacina, para os candidatos até o 5º Ano do Ensino Fundamental.

6.3 Após a apresentação da documentação necessária para a realização da matrícula, será gerado um boleto bancário referente a 1ª parcela da anuidade escolar.

6.4 O boleto bancário deverá ser pago até a data do vencimento.

6.5 A confirmação da matrícula se dará a partir da confirmação da compensação do boleto e da assinatura do Contrato.

6.6 Perde-se a garantia da vaga caso a quitação da parcela referente à 1ª parcela da anuidade escolar não seja efetivada até a data do vencimento do boleto.

7 - Rematrícula (Alunos Veteranos)

7.1 para garantir a vaga, os alunos veteranos deverão efetivar a renovação da matrícula, para o **ano de 2027, até o dia 27 de novembro de 2026**, observadas as seguintes etapas:

7.1.1 atualização cadastral: a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais será realizada por meio do **endereço eletrônico** cadastrado no sistema, por isso é **absolutamente necessário** que ele esteja atualizado e acessível; **é imprescindível a conferência e atualização de todos os dados;**

7.1.2 preenchimento da ficha complementar, em atendimento à lei geral de proteção de dados, autorizando ou não, o uso de imagem;

7.1.3 em seguida será **encaminhado**, para o **endereço eletrônico** cadastrado, o link para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e o boleto para pagamento da primeira parcela da anuidade de 2027, que deverá ser paga no ato da rematrícula, **ou seja, por ocasião da assinatura do contrato;**

7.1.4 a confirmação da rematrícula ocorrerá somente após a assinatura do contrato e a **comprovação do pagamento**;

7.1.5 após o dia 27 de novembro de 2026, as vagas **eventualmente não renovadas** serão disponibilizadas para novos alunos até que sejam todas preenchidas. **não haverá garantia de vaga àquele que não efetivar a rematrícula no prazo estabelecido.**

8 - Informações gerais

8.1 As vagas são limitadas por ano escolar/turma de acordo com as possibilidades de espaço físico e organização interna do Colégio. Informações sobre a disponibilidade de vagas devem ser solicitadas junto à secretaria.

8.2 A formação de turmas e distribuição de alunos por turma é de única e exclusiva responsabilidade da escola.

8.3 Será considerado desistente o candidato que não realizar todas as etapas do processo.

8.4 **Para o ingresso na Educação Infantil e no 1º Ano do Ensino Fundamental, no momento da efetivação da matrícula, as crianças deverão ter a idade exigida na legislação vigente, conforme Parecer CNE nº 2/2018 e orientação nº 11/2018 da SEEMG.**

8.5 A correta identificação do local e data da realização do teste de sondagem são de competência exclusiva do responsável pelo candidato.

8.6 Os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis fornecidos pelos responsáveis legais serão tratados para fins pedagógicos, acadêmicos, financeiros e regulatórios por imposição do Ministério da Educação, respeitando os limites da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados.

8.7 Este edital é tornado público a partir da data de hoje, por meio de sua divulgação no site do Colégio (www.cfsagradafamilia.com.br).

8.8 Poderão ser incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio Franciscano Sagrada Família.

O Colégio Franciscano Sagrada Família deseja a todos candidatos que participarão do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano acadêmico de 2027 **uma experiência de Paz e Bem**.

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2026.

Belisa Rabelo Dourado de Andrade
Diretora do Colégio Franciscano Sagrada Família